



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5.249 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

#### CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para as Mulheres no Município;

Considerando o Ofício nº 1302/2015/GAB/SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação para a realização da mencionada Conferência;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, tendo como tema central: "Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

### DECRETO Nº 5.254 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$735.100,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da LRF - nº 101/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 735.100,00 (setecentos e trinta e cinco mil e cem reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>28401</b> - 2.21.1.13.122.2705.1107 (Obra de Captação de Água Rio das Velhas, Estação de Tratamento de Água, Adutoras e Elevatórias) 44905100 (Obras e Instalações) 117.011500.....	735.100,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

**TOTAL..... 735.100,00**

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa é originada pelo Excesso de arrecadação por tendência no exercício em fonte específica no orçamento aprovado para o exercício 2015 no valor de R\$ 735.100,00 (setecentos e trinta e cinco mil e cem reais), referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, cujo código de receita é 12300000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de agosto de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

### DIVERSOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PAUTA DE JULGAMENTO DAS REUNIÕES DA JRT – JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS.

O Presidente da JRT - Junta de Recursos Tributários do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a pauta de suas reuniões (data, horário, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, nº 312 – 2º andar – Centro - Sete Lagoas:

- Julgamento Câmara, dia 10/09/2015, às 14:00, PTA 008/2014 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Jairo Luiz de Souza
- Julgamento Câmara, dia 10/09/2015, às 15:00, PTA 01/2014 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes
- Julgamento Câmara, dia 22/09/2015, às 14:00, PTA 9070/2014 PRO-FLORA AGROFLORESTAL LTDA x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Evandro Geraldo da Cunha
- Julgamento Câmara, dia 22/09/2015, às 15:00, PTA 310/2014 VILLANOVA DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA X Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes
- Julgamento Câmara, dia 24/09/2015, às 14:00, PTA 379/2013 BANCO SANTANDER BRASIL S.A X Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Jairo Luiz de Souza
- Julgamento Câmara, dia 24/09/2015, às 15:00, PTA 241/2014 BANCO SANTANDER BRASIL S.A X Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Evandro Geraldo da Cunha
- Julgamento Câmara, 29/09/2015, às 14:00, PTA 268/2014 BANCO SANTANDER BRASIL S.A X Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator José Maria Lima de Carvalho
- Julgamento Câmara, dia 29/09/2015, às 15:00, PTA 9066/2014 M MELO PARTICIPAÇÕES LTDA. X Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator José Maria Lima de Carvalho

Sete Lagoas, MG, 21 de agosto de 2015.

**MAGNO ABREU MACHADO**

Presidente – JRT



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

## NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

### AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Tomada de Preços nº 004/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica e recapeamento na rua Professor Abeylard, através de recursos oriundos do contrato de repasse nº 2601.1004204-23/2013 – Ministério das Cidades. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 15/09/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 15/09/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

### ERRATA – PP Nº 071/2015.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 071/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ginástica e equipamentos para montagem de academias ao ar livre, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público aos interessados a seguinte errata: Referente aos itens 19.16 e 6.2.16, acerca de montagem e instalação, favor desconsiderá-los, haja vista que o referido processo é apenas para aquisição de materiais, não abrangendo serviços de instalação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 21 de agosto de 2015. **Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

### PROCESSO DESERTO – PP Nº 069/2015.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 069/2015, cujo objeto é a aquisição de caçambas 25m<sup>3</sup> destinadas ao Galpão de Triagem de Catadores no Município, conforme previsto no Contrato de Repasse nº 0254.739-73/2008, torna público aos interessados que a referida licitação foi tida como deserta, haja vista que não houve o comparecimento de nenhum interessado, no dia e horário estipulados para o certame. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 24 de agosto de 2015.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

**Adélia F. Carvalho** – Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 09/09/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 169/2015 - Pregão Presencial nº 107/2015, Registro de Preço nº 058/2015, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

### REGULAMENTO Nº 001/SMCJ 2015 VIRADA CULTURAL 2015 – SETE LAGOAS (MG) SELEÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Com o objetivo de compor a Programação da Virada Cultural em Sete Lagoas-MG, valorizando o artista setelagoano e contribuindo para a valorização da identidade artística e a integração entre grupos da cidade, a Secretaria Municipal de Cultura e



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

Juventude (SMCJ), no uso de suas atribuições estabelece e torna público o Regulamento para Seleção de Atividades Artísticas 2015.

**1. DA PROPOSTA:** Poderão participar desta Seleção, empresas culturais, artistas profissionais ou amadores, natural e/ou, residente e/ou domiciliado em Sete Lagoas com atividades artísticas, já prontas para apresentações e com duração aproximada de 50 minutos, nas seguintes áreas artísticas:

EXPOSIÇÃO, OFICINA, CINEMA, TEATRO, SHOW MUSICAL, DANÇA, PERFORMANCE, LITERATURA, CESSÃO DE ESPAÇO CULTURAL, CULTURA POPULAR, ARTES INTEGRADAS, OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS, OUTRAS

**2. DA INSCRIÇÃO:** A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 01 a 30 de setembro de 2015, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

2.1 A inscrição deve ser entregue pessoalmente na Casa da Cultura Francisco Timóteo, à Av. Getúlio Vargas, nº 91, Centro, Sete Lagoas MG, com a seguinte identificação no envelope:

VIRADA CULTURAL/2015–SETE LAGOAS (MG)

Nome do projeto:

Nome do Proponente:

Área artística:

2.2 Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio.

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a. Cópia da ficha de inscrição (Anexo I);
- b. Cópia comprovante de endereço (conta de energia elétrica);
- c. Documentos pessoa física cópia do RG, CPF, PIS/PASEP e CND Municipal;
- d. Documentos pessoa jurídica (CND) Municipal, Estadual e Federal, cópia do cartão CNPJ, cópia da identidade, CPF do representante legal, e em caso de CESSÃO DE ESPAÇO, cópia do alvará de funcionamento;
- e. Rider técnico (caso necessário) e portfólio do proponente (cópia de currículo, recortes de jornais, revistas, fotografias, matérias de sites, etc)
- f. CD contendo os seguintes itens: ficha de inscrição, rider técnico, fotografias, portfólio de atuação (gravados em PDF) e currículo do elenco completo, incluindo as suas funções.
- g. CD com músicas gravadas na extensão MP3 ou WAV para os artistas musicais.
- h. DVD contendo a obra completa, em cortes em vídeo para as propostas de teatro, dança e performance.
- i. Se representando Coletivos, Grupos ou Banda, apresentar procuração nomeando o CNPJ como representante legal junta à organização da Virada Cultural.

2.4 A não apresentação da documentação e fichas de inscrições completas, ou ainda, sem condições claras de entendimento, serão desclassificadas, sem direito a Recurso.

2.5 As propostas deverão ser entregues em envelope A4/ ofício lacrado.

**3. DA SELEÇÃO:** A seleção dos projetos será realizada por uma comissão mista composta pelos membros da Sociedade Civil e do Conselho Municipal de Política Cultural, nomeados pelo Prefeito Municipal.

3.1 A seleção dar-se-á mediante a avaliação dos projetos seguindo os seguintes critérios:

- a. Adequação do espetáculo ao evento cultural e aos espaços disponíveis;
- b. Ficha técnica do espetáculo/evento (elenco, direção, release);
- c. Contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;
- d. Atendimento aos objetivos da Virada Cultural;

3.2 Serão selecionados espetáculos para apresentação no período entre as 12h00 do dia 21/11/2015 e as 12h00 do dia 22/11/2015. As apresentações deverão ter cenários e equipamentos de fácil montagem e remoção para não atrapalhar a seqüência das apresentações.

3.3 A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões;

3.4 O resultado final com a relação dos selecionados será divulgado no site da PMSL ([www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)) a partir do dia



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

19/10/2015, constando o dia, local e hora da apresentação.

3.5 Os selecionados deverão confirmar a apresentação até as 16h00 do dia 26 de outubro de 2015, na Casa da Cultura, situada na Av. Getulio Vargas, 91, Centro- Sete Lagoas-MG, apresentando o aceite das condições impostas neste edital e a relação dos demais artistas envolvidos no projeto, quando se tratar de um trabalho coletivo, com apresentação de procuração devidamente assinada

3.6 A não apresentação de qualquer dos itens acima inviabilizará a apresentação, portanto, solicitamos especial atenção dos participantes.

3.7 Os selecionados que apresentarem a documentação e realizarem a apresentação nas condições deste edital receberão uma ajuda de custo dentre os valores de R\$750,00 (setecentos reais), R\$1.300,00(um mil e trezentos) e R\$2.000,00(dois mil reais) que será paga ao proponente em até 30 (trinta) dias após a realização do espetáculo.

3.8 No valor pago serão descontados todos os impostos devidos, sendo o proponente obrigado a emitir nota fiscal e/ou recibo, conforme necessidades legais.

3.9 Os participantes devem comparecer ao local de apresentação com, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, ou em tempo suficiente para a preparação técnica de acordo com a disponibilidade de tempo, sem prejuízo às demais apresentações agendadas.

3.10 Cada participante será responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem. Responsabilizando também, pelos serviços de carga e descarga, assim como a montagem e desmontagem de materiais e equipamentos necessários à sua apresentação.

3.11 O selecionado fica ciente que deverá verificar com antecedência, as condições técnicas do espaço e a compatibilidade de montagem de cenários e equipamentos, em conformidade com o espaço cedido; pois não será autorizada pelo técnico responsável qualquer montagem que comprometa a segurança ou prejudiquem as instalações do espaço, não cabendo à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SMCJ), ressarcimento ou pagamento a qualquer título ao selecionado, devendo o mesmo adequar sua proposta, sem prejuízo da apresentação agendada.

3.12. Cada proponente pode se inscrever individualmente ou como representante de um grupo e apresentar um ou mais projetos. O grupo deverá ser representado por apenas uma pessoa (física ou jurídica).

3.13 O proponente se responsabiliza pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos eventualmente cedidos, oriundos de sua ação direta ou indireta de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

3.14 O proponente será responsável pela informação da censura, devendo cumprir a risca a legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

3.15 Os espaços privados oferecidos para ocupação, deverá atender a estrutura técnica e espacial do referido espetáculo, bem como a liberação integral do espaço no dia do evento, sem cobrança de bilheteria.

3.16 Os espaços privados escolhidos através deste edital poderá comercializar bebidas e alimentos obedecendo às legislações vigentes de higiene e comercialização de bebidas.

3.17 As propostas não poderão fazer referência à política partidária, uso e consumo de álcool e drogas, à intolerância religiosa, sexual, à discriminação racial dentre outros.

3.18 As propostas de exibição de filmes/documentários deverão vir acompanhadas do direito de exibição (direitos autorais).

3.19 As propostas deverão ser inéditas. Propostas já apresentadas na Virada Cultural serão desclassificadas.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SCMJ) rejeitará as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital, cuja validação implica na automática e plena concordância das normas nele estabelecidas.

4.1 Os participantes concordam no ato da inscrição, em ceder à PMSL/SCMJ o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

4.2 As datas ou horários estabelecidos no Edital serão utilizados a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SCMJ), sendo esta responsável pela grade de apresentações.

4.3 A PMSL/SMCJ não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo selecionado com terceiros.

4.4 Fica assegurado a PMSL/SMCJ o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

4.5 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas à PMSL/SMCJ que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da Seleção.

4.6 Fica facultada a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (SCMJ), compor as atividades da Virada Cultural, com quaisquer atividades complementares.

4.7 O Selecionado deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo a PMSL/ SMCJ, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

4.8 As propostas apresentadas não serão devolvidas aos interessados, cabendo a PMSL/ SMCJ decidir sua destinação após a utilização no referido processo.

4.9 Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos, analisados e decididos pelos responsáveis da Virada Cultural de Sete Lagoas. Dúvidas e informações pelo e-mail [equipeviradaculturalsetelagoas@gmail.com](mailto:equipeviradaculturalsetelagoas@gmail.com).

Sete Lagoas, 24 de agosto de 2015.

**MARCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS**  
Secretario Municipal de Cultura e Juventude

### FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) (Preencher em Times New Roman tamanho 12)

#### 1 - DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_  
CI: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
PIS/PASEP (pessoa física): \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_

#### 2 - DADOS DO ARTISTA E/OU GRUPO

Nome do artista ou grupo: \_\_\_\_\_  
Website: \_\_\_\_\_

Currículo ou texto de apresentação do grupo (máximo 5 linhas):



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

Pessoa Jurídica CND Municipal/ Estadual/ Federal

### 3 - DADOS DA ATIVIDADE PROPOSTA

Título:

- Categoria:     EXPOSIÇÃO  
                   OFICINA  
                   CINEMA  
                   TEATRO  
                   SHOW MUSICAL AUTORAL  
                   SHOW MUSICAL COVER  
                   CESSÃO DE ESPAÇO CULTURAL  
                   DANÇA  
                   PERFORMANCE  
                   CULTURA POPULAR  
                   ARTES INTEGRADAS  
                   OCUPAÇÕES ARTÍSTICAS  
                   LITERATURA  
                   Outra: \_\_\_\_\_

Público alvo:

Censura:

**(Preencher somente o que corresponder a sua ação)**

Duração estimada de cada apresentação: \_\_\_\_\_ minutos

Número de apresentações propostas: \_\_\_\_\_ vezes

Lugares sugeridos para realizar a atividade:

Períodos sugeridos para a apresentação:

### 4 - DESCRITIVO

(Cinco linhas sobre o que é a proposta)

### 5 - RELEASE

(Texto para imprensa. Um parágrafo pequeno sobre o conceito da proposta e seus desdobramentos)

### 6 - PROPOSTA

(Texto mais desenvolvido para expor detalhes da apresentação à equipe da Virada Cultural) (máximo 10 linhas)



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

### 7 - MODALIDADE FINANCEIRA

- R\$750,00
- R\$1.300,00
- R\$2.000,00

### 8 - HORÁRIO PREFERENCIAL PARA APRESENTAÇÃO

- 12:00 às 18:00
- 18:00 às 00:00
- 00:00 às 06:00
- 06:00 às 12:00

### 9 - NECESSIDADES TÉCNICAS

- Tempo de montagem: \_\_\_\_\_
- Espaço necessário:  Auditório
  - Fechado
  - Rua
  - Praça
  - Alternativo
  - Palco
  - Galeria
  - Anfiteatro

(Além de assinalar os itens acima, descrever todas as especificações e necessidades da atividade proposta – em 5 linhas)

### 10- ELENCO COMPLETO E SUAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO GRUPO

#### 10 - ANEXOS

(Esta ficha deverá ser impressa em uma via e junto a ela deverão ser anexados os itens abaixo solicitados)

RIDER TÉCNICO

PORTFÓLIO

CD (Contendo a ficha de inscrição, rider técnico, portfólio e 2 fotos para divulgação em qualidade 300dpi).  
CD ou DVD contendo material em vídeo e áudio (caso necessário)

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

#### CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Rafael Barbosa França Matos – Presidente, Sebastião Gomes de Deus – Membro, Aguinaldo Tosta Lanza – Relator**, e interessados; **Dra. Consuelo Campos Dumont – Procuradora do Município de Sete Lagoas e José Aparecido da Silva – Recorrente**; para Sessão da Câmara de nº 31, que será realizada às 09h30min do dia





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2015

Número 583

04/09/2015 (sexta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas- MG, para julgamento do Processo de nº M. 02-08/2015, referente ao AITU – 022/2015.

Sete Lagoas/MG, 24 de agosto de 2015.

**LEONARDO BARBOSA MACIEL**  
Secretário da JARIT

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Registro de Preço nº 016/2015, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos (Conexões), conforme especificações contidas no anexo III do edital. O pregoeiro iniciará a sessão no dia **10/09/2015**, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital no site citado. Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 24 de agosto de 2015.

**Leonardo Davince Goulart** - Pregoeiro.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>